

PORTARIA Nº 536/2024.

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDE AO SR. VANEI JEDE, LOTAÇÃO
DE CARRO DE ALUGUÉL (TÁXI).**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Sr. **VANEI JEDE**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF 465.744.171-04, residente na Rua Angelino Dalberto, 115, Bairro Felicidade, em Arroio do Tigre – RS, autorização para o serviço de transporte de pessoas (táxi), com o automóvel marca FIAT, ano/modelo 2018/2018, FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, cor prata, chassi nº 9BD19713HJ3359079, PLACA IYN5G41, para posterior registro no DETRAN/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º/11/2024**

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.